

**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE/UNIRG
COMISSÃO ELEITORAL**

PORTARIA N.º 001/2026/CE-DCE

Dispõe sobre a homologação e proclamação do resultado das eleições para o Centro Acadêmico de Odontologia – CAOodonto, biênio 2026/2028.

O **PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os atos da Comissão Eleitoral, bem como o disposto no Edital de Convocação DCE/UnirG n.º 032/2026, e tendo em vista:

- O requerimento de inscrição de chapa protocolado tempestivamente em 19 de abril de 2026, com a composição apresentada pelos discentes regularmente matriculados no curso de Odontologia;
- A verificação do cumprimento das normas editalícias, com o deferimento do registro da chapa no prazo regulamentar;
- O decurso do prazo para impugnações sem qualquer manifestação contrária;
- O disposto no artigo 33º do Edital de Convocação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral para o Centro Acadêmico de Odontologia – CAOodonto, biênio 2026/2028, diante da inexistência de outras chapas inscritas e do deferimento regular da única chapa concorrente.

Art. 2º Declarar eleita, automaticamente, a chapa composta pelos seguintes discentes, para os respectivos cargos da Diretoria do Centro Acadêmico de Odontologia:

Presidente: Laís Melo Kopplin

Vice-presidente: Luciano José Simão de Oliveira

Secretário Geral: Sebastião Nunes de Oliveira Neto

Tesoureiro: Victor Alessandro Ponce

Diretor de Cultura e Esportes: Carlos Eduardo Rodrigues Machado

Diretora de Eventos: Giulia Martins Monteiro

Diretor de Relações Institucionais: Gabriel Lopes Ferreira

Diretora de Extensão e Pesquisa: Gabriella Fernandes Coelho

Diretora de Acolhimento, Saúde Mental e Assistência: Lorena Ribeiro Souza

Diretora de Marketing e Imprensa: Letícia Nunes Cardoso

Art. 3º Proclamar o resultado final do pleito, ficando a referida chapa investida das funções a partir da data da posse a ser agendada pela Comissão Eleitoral junto à coordenação do curso.

Art. 4º Determinar que esta portaria seja publicada no mural eletrônico da UnirG e nos canais oficiais de comunicação do DCE, para ciência e cumprimento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gurupi – TO, 27 de abril de 2026.

PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 001/2026/CE-DCE

MARCUS PAULO DOS SANTOS COUTINHO AIRES
Procurador Jurídico do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 001/2026/CE-DCE

JOÃO PEDRO LIMA VAZ DE ALMEIDA
Secretário da Assistência Estudantil do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 001/2026/CE-DCE

